

INDICAÇÃO N...../2024.

Ao Exmo. Sr.

Ver. Jefferson de Oliveira

Presidente da Câmara de Vereadores

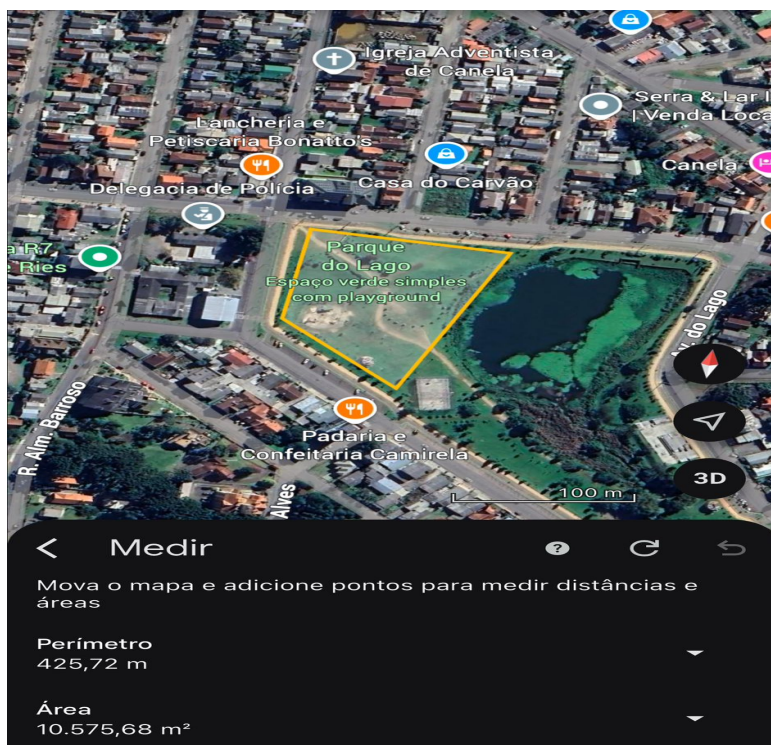
Canela – RS.

O Vereador que este subscreve, no uso de suas atribuições legais e regimentais, na forma do art. 156 do Regimento Interno, solicita que seja encaminhado ao Senhor Prefeito, a seguinte indicação :

Para que o Poder Executivo construa um cachorródromo no Parque do Lago. Ocupando uma parte com área cercada e bancos para sentar e bebedouros e também com uma área de lazer, que ofereça segurança aos moradores e visitantes com seus pets, no mesmo modelo de projetos das cidades de Passo Fundo, Balneário Camboriú e Porto Alegre.

Justificativa:

A iniciativa busca uma cidade mais justa para que a qualidade de vida de todos melhore, e também promovemos o bem-estar animal, reconhecendo que os animais merecem nossa atenção não só por serem parte das famílias, mas por suas emoções e pela necessidade de apoio dos seres humanos.



Paulo Ricardo Rodrigues

VEREADOR MDB

Canela, 09 de dezembro de 2024.